RESOLUÇÃO Nº. 113 DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

Transferir para o dia **21/08 (sexta-feira)** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 20/08/2009 (quinta-feira).

Damião Duque de Farias